

PROJETO DE LEI Nº 03/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para Construção de Abatedouro Municipal, convênio com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.562,115,00(Cinco Milhões, Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Quinze Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

10.05 Departamento de Agropecuária

20.608.0041.1041– Construção de Abatedouro Municipal–Convênio SEAB

745: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações..... R\$ 55.621,15

756: 4.4.90.51.00.00.953 – Obras e Instalações..... R\$ 5.506.493,85

TOTAL..... R\$ 5.562.115,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 000, conta 21-0..... R\$ 55.621,15

O Excesso de Arrecadação da Fonte 953, conta 32.011-0..... R\$ 5.506.493,85

TOTAL..... R\$ 5.562.115,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de janeiro de 2018.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente